

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 07/01/2025

“Dispõe sobre a suspensão temporária de contratos administrativos firmados pela gestão anterior no âmbito do Município de Pilões e dá outras providências.”

A Presidência da Câmara Municipal de Pilões/RN no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Rescindir todos os contratos administrativos firmados pelo Poder Legislativo Municipal firmados na gestão anterior, cuja validade adentre o exercício financeiro do ano de 2025.

Art. 2º A rescisão entrará em vigor na data da publicação deste Decreto.

Art. 3º O descumprimento deste Decreto implicará na adoção das medidas legais cabíveis para responsabilização administrativa, cível e criminal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

Pilões/RN, 07 de janeiro de 2025.

Aldir Olímpio Neto

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Aldir Olimpio Neto

Código Identificador: 34600142

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/01/2025. EDIÇÃO 2065. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>